

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 225, de 06/11/2018

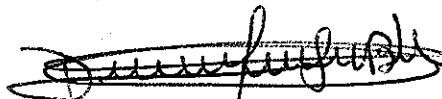
O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do regimento Geral e de acordo com a Resolução 03/2018 CONSUNI.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores públicos estaduais civis **MARTA KOLHS**, matrícula 3322464-3-04, ocupante do cargo de Professora Universitário; **ANA PAULA FACHINETTO**, matrícula 665131-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte e **MARILENE DOS SANTOS FRANCESCHI**, matrícula 370706-7-02, ocupante do cargo de Técnica Universitária de Desenvolvimento, todos lotados no Centro de Educação Superior do Oeste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, em rito sumário para apuração de possíveis irregularidades cometidas durante a viagem acadêmica do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química de 26 a 29 de abril de 2017 para participação no IV Encontro Regional de Engenharia e Desenvolvimento Social EREDS na Universidade Federal do Rio Grande (FURG) conforme informações contidas no Processo SGPE 13242/2018.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria no site oficial da UDESC OESTE, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Chapecó, 06 de novembro de 2018.



Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC OESTE